



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**BOLETIM DE SERVIÇO
OUTUBRO/1999**
Lei 4.965 de 05.05.66



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

Portaria nº 463

01.10.99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo nº 01999, de 25 de agosto de 1999.

RESOLVE:

Conceder a servidora **MARIA DO CARMO ALVES GOMES LOUREIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, Classe B, Padrão V, Matrícula SIAPE Nº 278199, **Licença Incentiva Sem Remuneração**, pelo período de 3 (três) anos consecutivos, com base no artigo 8º, da Medida Provisória nº 1917, de 29 de julho de 1999, a partir de 01 de outubro de 1999.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral da ETF/SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 464

01/10/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Remover o servidor CESAR CARPES, ocupante do cargo de Administrador de Edifícios, Nível Intermediário, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal desta Escola Técnica Federal de Santa Catarina, da Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para a Gerência de Administração e Manutenção, a partir de 01 de outubro de 1999.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral da ETF/SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 465

01/10/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Memo. 001/99 de 23/09/99, do Presidente da Comissão – Alexandre Reis Cezar.

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de vigência da Portaria nº 353 de 26/08/99, composta pelos servidores Alexandre Reis Cezar (Presidente), Daniel Wagner Behr e Liliane S. de Araújo, que trata da Comissão de Sindicância, por mais 30(trinta) dias.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 471

04/10/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo n° 02427 de 10/09/99;

Considerando o que estabelece o art. 20, parágrafo único do Regimento Interno da ETFSC;

Considerando o parecer n° 058/99 da CPPD.

RESOLVE:

Alterar a carga horária do servidor docente Emerson José Soares, de 40(quarenta) horas semanais para Dedicção Exclusiva, a partir de 10/09/99.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 473

08/10/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Em face do serviço apurado de 08/03/89 a 06/03/94.

RESOLVE:

Conceder nos termos do artigo 87 e 245 da Lei 8.112, de 11/12/90, Licença Prêmio por Assiduidade a Mariza Carmen da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Escola Técnica Federal de Santa Catarina.

A referida Licença deverá ser usufruída de 13/10/99 a 11/11/99.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**SERVIÇO PÚBLICO
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 474 de 13 de outubro de 1999.

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno, Resolve:

Designar o servidor Marco Antônio Neiva Koslosky, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para a função de Coordenador de Extensão, Código FG 4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

Portaria nº 475

13/10/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Designar, temporariamente, o servidor Marco Antônio Neiva Koslosky, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para a função de Coordenador de Extensão – Código FG 4, a partir de 27/09/99 até a data da publicação da Portaria nº 474 de 13/10/99 no Diário Oficial.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

Portaria nº 476

13/10/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder progressão funcional aos servidores Docentes e Técnico Administrativos, referente ao mês de Agosto/99, conforme relação anexa.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

Portaria nº 477

13/10/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder progressão funcional aos servidores Docentes e Técnico Administrativos, referente aos meses de Setembro e Outubro/99, conforme relação anexa.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 478

15/10/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Memo. 229/99-DIR-SEDE de 14/10/99, do Diretor da Unidade Sede;

RESOLVE:

Revogar as Portarias n°s 297 e 365, de 27.07.99 e 31.08.99, respectivamente, que tratam da Comissão de Sindicância com base no artigo 143, da Lei n° 8.112, de 11.12.90, tendo em vista o parecer n° 100/PG/99.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 479

15/10/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Memo. Nº 223/99-DIR-SEDE de 13/10/99.

RESOLVE:

Designar os servidores Laurete Medeiros Borges, Márcia Bet Kohls e Ondina Machado, ocupantes do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para, sob a presidência do primeiro indicado, constituírem Comissão de Sindicância com base no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, destinada a apurar os fatos relatados no Ofício de 23/09/99 e assinado pela Gerente Educacional de Saúde – Professora Juraci Maria Tischer, o prazo para realização da sindicância é de 30(trinta) dias.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 480

15/10/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Memo. 229/99-DIR-SEDE de 14/10/99, do Diretor da Unidade Sede;

RESOLVE:

Designar os servidores Luiz Alberto de Azevedo, Sérgio Seitsi Uda e Gisely Cesconetto, ocupantes do cargo de Professor de Ensino de 1 e 2º Graus, para, sob a presidência do primeiro indicado, constituírem Comissão de Sindicância com base no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, para apurar os fatos contidos no Parecer Nº 100/PG/99, o prazo para a realização da sindicância é de até 30(trinta) dias.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

SERVIÇO PÚBLICO
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

Portaria nº 481 de 15 de outubro de 1999.

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno, Resolve:

Alterar e incluir na Portaria nº 597 de 23/12/98, publicada no Diário oficial da União de 13 de janeiro de 1999, Seção 2, Página 18, as funções da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, conforme abaixo.

Situação Atual		Situação Nova	
Denominação do Cargo ou Função	Classificação	Denominação do Cargo ou Função	Classificação
Chefe de Gabinete	FG 2	Secretária Executiva do Gabinete do Diretor Geral	FG 4
-	-	Assessor de Marketing da Diretoria de Relações Empresariais	FG 2
Assessor de Comunicação Social	FG 4	Coordenador de Eventos e Comunicação Social	FG 4
-	-	Coordenador de Pagamento	FG 4
Coordenador de Cadastro e Pagamento	FG 4	Coordenador de Cadastro e Aposentadoria	FG 4
-	-	Coordenador de Ensino da Construção Civil	FG 4
Coordenador de Edificações	FG 4	Coordenador de Administração da Construção Civil	FG 4
Coordenador de Saneamento	FG 4	Secretária do Diretor da Unidade de Florianópolis	FG 4
-	-	Chefe da Procuradoria Jurídica	FG 4
-	-	Coordenador de Pesquisa e Extensão da Construção Civil	FG 4
Coordenador de Topografia	FG 4		

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 482

18/10/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Dispensar o servidor Marco Aurélio Neves, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, da função de responsável pelo Laboratório de Física, sem percepção de gratificação, para a qual fora designado pela Portaria n° 247 de 22/05/97, a partir de 01/02/98.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 483

18/10/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Designar o servidor Anésio Borg Brand, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para a função de responsável pelo Laboratório de Física, sem percepção de gratificação, a partir de 01/02/98.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 484

18/10/99

A Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Memo. N° 178/99-GAB-Dir de 18/10/99.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n° 433 de 20/09/99, que designou os servidores Hilário Francisco da Silva, Bernardete Urbaneski e Marcelo Sumar, para constituírem Comissão de Sindicância.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 485

18/10/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo n° 01192 de 01/07/99;
Considerando o parecer n° 33/99 da CPPD.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional e gratificação por titulação ao servidor docente Carlos Roberto Alexandre, da Classe C Nível 01, para a Classe D Nível 01, concedendo-lhe ainda o percentual de 12% (doze) por cento, por ter obtido o grau de Especialista em Administração Industrial, a partir de 01/07/99.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 486

18/10/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo n° 01228 de 09/07/99;

Considerando o que estabelece o art. 20, parágrafo único do Regimento Interno da ETFSC;

RESOLVE:

Alterar a carga horária do servidor docente Gabriel Serôa da Mota, de 40(quarenta) horas semanais para Dedicção Exclusiva, a partir de 09/07/99.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 487

18/10/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Conceder redução da jornada de trabalho de 40 para 20 horas semanais, à servidora ELIANE MARIA PINHO DO NASCIMENTO, durante o 2° semestre/99, face a necessidade de realizar Estágio Supervisionado Obrigatório no Curso de Graduação em Psicologia da UFSC, conforme Processo n° 02264/99 da CPPTA.

Cumpra-se:

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 488

18/10/99

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando sua viagem a serviço desta Escola, a cidade de Brasília/DF, nos dias 19 e 20/10/99.

RESOLVE:

Nomear o Prof. Anésio José Macari – Diretor da Unidade de Florianópolis, Código CD 3, para o cargo de Diretor Geral - Código CD 02, nos dias acima mencionados.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 489

18/10/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando a viagem a serviço do Gerente da Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, a cidade de Salvador/BA, para participar de reunião dos Dirigentes de Pessoal, no período de 18/10 a 22/10/99.

RESOLVE:

Nomear o servidor Marcelo Wandscheer, Coordenador de Capacitação – Código FG 4, para o cargo de Gerente da Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos - Código CD 04, no período acima mencionado.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 490

18/10/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando a viagem a serviço do Coordenador de Cadastro e Pagamento, a cidade de Salvador/BA, para participar de reunião dos Dirigentes de Pessoal, no período de 18/10 a 22/10/99.

RESOLVE:

Designar a servidora Maria Odete Heffel, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a função de Coordenador de Cadastro e Pagamento - Código FG 04, no período acima mencionado.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**SERVIÇO PÚBLICO
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 491, de 18 de outubro de 1999

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno, Resolve:

Dispensar, a servidora Marli Gonçalves Borges, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da função de Coordenador Pedagógico de Formação Geral, Código FG 4, para a qual fora designada pela Portaria nº 597 de 23/12/98, a partir de 07/10/99.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**SERVIÇO PÚBLICO
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 492, de 18 de outubro de 1999

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno, Resolve:

Designar, o servidor Alberto Aparecido Barbosa, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para a função de Coordenador Pedagógico de Formação Geral, Código FG 4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

Portaria nº 493

20/10/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Designar, temporariamente, o servidor Alberto Aparecido Barbosa, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para a função de Coordenador Pedagógico de Formação Geral – Código FG 4, a partir de 07/10/99 até a data da publicação da Portaria nº 492 de 18/10/99 no Diário Oficial.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 500

26/10/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Designar, temporariamente, o servidor Pompílio Geraldo Fidélis Neto, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a função de Assessor de Marketing da Diretoria de Relações Empresariais, Código FG 2, a partir de 21/10/99 até a data da publicação da Portaria nº 494 de 26/10/99 no Diário Oficial.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 501

26/10/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Designar, temporariamente, a servidora Janice Cordeiro Gaia, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a função de Coordenador de Cadastro e Aposentadoria, Código FG 4, a partir de 21/10/99 até a data da publicação da Portaria nº 496 de 26/10/99 no Diário Oficial.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 502

26/10/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Designar, temporariamente, o servidor Jandir Vaz, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para a função de Coordenador de Administração da Construção Civil, Código FG 4, a partir de 21/10/99 até a data da publicação da Portaria nº 498 de 26/10/99 no Diário Oficial.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 503

26/10/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Designar, temporariamente, o servidor José Antônio Bourscheid, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para a função de Coordenador de Pesquisa e Extensão da Construção Civil, Código FG 4, a partir de 21/10/99 até a data da publicação da Portaria nº 499 de 26/10/99 no Diário Oficial.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral